



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB  
Fls. 548  
Ass. *[assinatura]*

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 63400173/2015

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

**DESPACHO Nº 521/2017 - GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

• Todo o contido nos autos administrativos em epígrafe, referente ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016, destinado a "Aquisição de peças de desgaste para reposição dos componentes do Britador da Marca e Modelo HN FAÇO ,constituídos de conjunto de Britagem 80/50 e Rebritador 90S e 60F, Perfuratriz Modelo BJ - 442P para perfuração de bancadas e Usina de Asfalto UA-2 ano 1980 para a Diretoria de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos."

• Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

• O art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 17.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2016;

• A solicitação de revogação por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA (fls. 535), devidamente justificada na fundamentação tecida no Parecer nº 027/2017 exarado pela Advocacia Setorial da SEINFRA (fls. 542/546);

**RESOLVE:**

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 063/2016.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

  
**RODRIGO MELO**  
Secretário